

DIREITOS HUMANOS E FRONTEIRAS: A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DAS MULHERES REFUGIADAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS -MS

Valesca Luzia Leão Luiz^{1*}

1. UFGD;

* Autor para contato: valescale13@gmail.com

A presente pesquisa tem por objetivo identificar as medidas e políticas públicas destinadas às mulheres refugiadas que são vítimas de violência doméstica na cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se de pesquisa documental realizada através de fontes primárias, como a lei de migração brasileira, tratados e convenções internacionais relacionadas aos direitos humanos das mulheres em situação de refúgio, e em fontes secundárias, como a bibliografia especializada e relatórios da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados (ACNUR). Além disso, o ACNUR, conforme dados, dispõe que mulheres e crianças já representam quase metade das pessoas deslocadas no mundo. Nesse sentido, o relatório “Tendências Globais” do ACNUR aponta que 49% das pessoas refugiadas em 2016 eram mulheres, tratando-se de mulheres que se deslocam desacompanhadas, grávidas ou são idosas, situação que torna a condição dessas mulheres muito mais vulnerável. A pesquisa adota como conceito de refugiado o consagrado na Convenção de Genebra de 1951, relativo ao Estatuto dos Refugiados; e o Protocolo Adicional de Nova York, de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados, todos da Organização das Nações Unidas (ONU); e o do Estatuto dos Refugiados do Brasil, Lei n. 9.474/1997, tendo em vista que no caso dos refugiados se aplicam as normas sobre refúgio e a proteção dos refugiados, definidas em leis nacionais e internacionais. Admitem-se como marcos teóricos o autor Antônio Augusto Cançado Trindade, a autora Liliana Lyra Jubilut e a autora Celina Souza, devido suas obras especializadas na temática dos refugiados e das políticas públicas. Ademais, a pesquisa apresenta conclusões parciais a partir dos dados disponibilizados pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal da Grande Dourados, bem como a pesquisa já realizada pela estudante Clara

Godoy de Oliveira que aborda relatos de mulheres imigrantes vítimas de violência doméstica no município. Observa-se, ainda, que a pesquisa tem requisitado aos órgãos públicos de proteção à mulher, como a Delegacia de Atendimento à Mulher e a Subsecretaria de Políticas Públicas para mulheres, os dados pertinentes aos casos e a atuação desses órgãos no que tange a proteção e o atendimento das mulheres refugiadas. Por fim, a pesquisa utiliza das normas internacionais para estabelecer relações entre as garantias internacionais estabelecidas pelos estatutos já mencionados e o atendimento que as mulheres refugiadas recebem na cidade de Dourados quando vítimas de violência doméstica.

Palavras-chave: Mulheres refugiadas, Direito Internacional, Direitos Humanos, Gênero.

Agradecimentos: A pesquisa não seria viável sem a disponibilidade e empenho da docente Prof. Dra. Déborah Monte, que estimula e incentiva a democratização do ensino por meio da iniciação científica e projetos de extensão, que vão além da sala de aula. A UFGD como universidade pública possui um papel importante na forma em que possibilita as pesquisas para que estudantes e docentes possam produzir bons resultados a partir do ensino.